



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 059/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,**

**RESOLVE**

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor **GUILHERME JORGE PAES BARRETTO NETO**, Museólogo – GTCE, Nível III – Classe 30, Matrícula 2192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação..  
Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 01 de Setembro de 2020.**

**Francisco Barreto de Menezes Leite  
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino  
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa  
Pres. do Cons. Deliberativo**



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE